

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO

EDITAL N° 06/2013/PROPEX

Dispõe sobre o Processo de Seleção para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Viveirista de Plantas e Flores como ação do Projeto Oiteiro das Flores, em parceria com o INSTITUTO VOTORANTIM/BNDES/FUNCEFET, no município de Itabaiana/SE.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, através da Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Curso FIC - Formação Inicial e Continuada de Viveirista de Plantas e Flores do Projeto Oiteiro das Flores, em parceria com o INSTITUTO VOTORANTIM/BNDES/FUNCEFET.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O INSTITUTO VOTORANTIM – IV e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, contribuem para o desenvolvimento local sustentável por meio de projetos de geração de trabalho e renda, com o fomento de cadeias produtivas e qualificação profissional, por meio do Programa ReDes, criado a partir do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira N° 10.2.1900.1, de 07.12.2010, celebrado entre o BNDES e o IV. As ações do Programa ReDes devem ser realizadas em benefício de trabalhadores de baixa renda, que estejam organizados, ou em processo de organização, sob a forma de cooperativa de produção ou de comercialização, ou sob a forma de associação. Assim a execução do PROJETO OITEIRO DAS FLORES foi firmada com a celebração do Termo de Parceria **TP n° 033/2013**, entre IV e FUNCEFET.

2. DAS VAGAS

ž Para o **Curso de Viveirista de Plantas e flores** na modalidade FIC - Formação Inicial e Continuada do Projeto Oiteiro das Flores, em parceria com o INSTITUTO VOTORANTIM/BNDES/FUNCEFET.

CURSO(S)	LOCALIDADE	Nº VAGAS	TURNO	INÍCIO DAS AULAS
Viveirista de Plantas e Flores	Oiteiro do Capim/Itabaiana	21	Tarde	04/03/2013

Parcerias:



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As **inscrições** são **gratuitas** e serão realizadas presencialmente por meio do preenchimento de **Ficha de Inscrição (Anexo I)** e de **Ficha de Entrevista do Perfil Individual (a ser aplicado pela equipe técnica do Projeto) (Anexo II)**, cujas informações serão fornecidas pelo candidato ou por seu representante legal à Coordenação de Cursos de Extensão/PROPEX/REITORIA. As inscrições serão realizadas em **28/02/2013** com a entrega das fichas à coordenação na localidade abaixo descrita.

3.2. As entrevistas dos inscritos deverão ser realizadas no dia 28 de fevereiro de 2013, nos locais e horários abaixo especificados:

LOCAL DAS ENTREVISTAS	ENDEREÇO	PERÍODO	HORÁRIO
Associação dos Moradores e Produtores do Povoado Oiteiro do Capim	Povoado Oiteiro do Capim, município de Itabaiana	28/02/2013	14h às 17h

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para candidatar-se a uma vaga do **Curso de Viveirista de Plantas e Flores** na modalidade FIC - Formação Inicial e Continuada do Projeto Oiteiro das Flores, em parceria com o INSTITUTO VOTORANTIM/BNDES/FUNCEFET o mesmo deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- 4.1. Ter disponibilidade de até 02 tarefas para plantio em terreno de sua propriedade ou de propriedade de sua família;
- 4.2. A propriedade onde ocorrerá o plantio deverá estar próxima a um dos poços disponibilizados para o Projeto, de modo que seja viável a ampliação da rede de irrigação.
- 4.3. Ter idade acima de 18 anos;
- 4.4. Residir no Povoado Oiteiro do Capim, situado no município de Itabaiana.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da Inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 5.1. Cadastro de Inscrição e Questionário de Perfil Individual devidamente preenchidos;
- 5.2. **Fotocópia e original da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;**

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. A seleção será feita através de análise realizada pela equipe técnica responsável pela operacionalização do Projeto Oiteiro das Flores, mediante apreciação dos dados apresentados no Cadastro de Inscrição e no Questionário de Perfil Individual.
- 6.2. Os demais classificados farão parte do Cadastro de Reserva e poderão ser convocados, pela ordem de classificação, nas etapas posteriores que estão previstas no

projeto ou na hipótese de surgirem vagas oriundas da desistência de candidatos selecionados.

6.3. O resultado final será divulgado no dia 01 de março de 2013, na Sede da Associação dos Moradores e Produtores do Povoado Oiteiro do Capim.

6.4. Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Ter Maior Idade, amparado na Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso;
- b) Ter a disposição Propriedade com maior proximidade dos poços disponibilizados para a rede de abastecimento do Projeto.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os candidatos selecionados, de acordo, com o número de vagas ofertadas, deverão realizar suas matrículas no dia 01 de março de 2013, das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h, na Coordenação de Registro Escolar do Campus Itabaiana.

7.2. O não comparecimento ao local de matrícula no período estabelecido implicará na perda da vaga, sendo, portanto, convocadas outras candidatas que se encontram no Cadastro de Reserva, conforme número de vagas disponíveis.

8. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

8.1. O **Curso de Viveirista de Plantas e Flores** na modalidade FIC - Formação Inicial e Continuada do Projeto Oiteiro das Flores terá a carga horária mínima 160 horas e máxima a critério de cada profissionalização ou escolha da equipe técnico pedagógica de Cursos de Extensão/PROPEX, juntamente com a coordenação do Projeto Oiteiro das Flores.

8.2. O Curso ocorrerá no período vespertino de acordo com o cronograma do Projeto Oiteiro das Flores.

8.4. As aulas do Módulo Profissionalizante serão realizadas no Local do Projeto Oiteiro das Flores.

8.5. O Curso terá a duração de 10 meses, mas poderão ocorrer mudanças nessa duração, conforme necessidade.

8.6. A frequência mínima exigida será de 75% da carga horária total do Curso, conforme Regulamento da Organização Didática (ROD).

8.6. Na conclusão do Curso os estudantes receberão certificados de Habilitação no Curso FIC de Viveirista de Plantas e Flores.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão em conjunto com a Coordenação do Projeto Oiteiro das Flores.

Aracaju- SE, 27 de fevereiro de 2013.

Ruth Sales Gama de Andrade.
Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão.

Parcerias:



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Turma 2013

Curso: Viveirista de Plantas e Flores

Nº de Inscrição: _____

NOME COMPLETO: _____

IDADE: _____ POSSUI FILHOS? () SIM () NÃO. QUANTOS? _____

TRABALHA? () SIM () NÃO. SE SIM. COM O QUÊ? _____

QUANTAS PESSOAS MORAM EM SUA RESIDÊNCIA? _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

PONTO DE REFERÊNCIA: _____

TELEFONE: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Turma 2013

Curso: Viveirista de Plantas e Flores

Nº de Inscrição: _____

NOME COMPLETO: _____

IDADE: _____ POSSUI FILHOS? () SIM () NÃO. QUANTOS? _____

TRABALHA? () SIM () NÃO. SE SIM. COM O QUÊ? _____

QUANTAS PESSOAS MORAM EM SUA RESIDÊNCIA? _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

PONTO DE REFERÊNCIA: _____

TELEFONE: _____

ANEXO II – FICHA DE ENTREVISTA CURSO VIVEIRISTA DE PLANTAS E FLORES

Nome Completo: _____

Idade: _____ **Como gosta de ser chamado(a) (alcunha)?** _____

Escolaridade: _____ **Está estudando? () sim () não. Parou há quanto tempo?** _____ **Pode ser encaminhada pra EJA? () sim () não.**

Qual a escola mais próxima à sua casa? _____

Local de moradia: _____ **Ponto de referência:** _____

Endereço: _____

Quanto tempo mora na região? _____

Possui: () CPF () Identidade () Título Eleitoral () Casa própria () Casa alugada

Trabalha: () sim () não. **Onde?** _____

Qual atividade desenvolve no trabalho? _____

Habilidades que possui? _____

Participa de grupos? () sim () não **Que tipo?:** _____

Mora com mais alguém da família em casa, além do companheiro e filhos? _____

Quais Horários dispõem para estudar? _____

Qual o seu objetivo em fazer o curso de viveirista de plantas e flores? _____

Possui alguma renda financeira? () sim () não **Quanto? R\$:** _____

Ganha auxílio/benefício dos Governos Federal/Estadual/Municipal? () sim () não

Outras informações e/ou observações do entrevistador:

Parcerias:

Parcerias:

